

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 19/11/2022 17:34:04

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?

id=928



SUMÁRIO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209001/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - TERMO DE RATIFICAÇÃO: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0410001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com o fornecedor **ALEX MIZRAIM NASCIMENTO ALMEIDA CPF: 622.681.233-83**, com o objeto de Contratação de pessoa física para prestação de serviços com fornecimento de matéria prima e instalação de grades e toldos no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)**, conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

PODER: 02 Executivo

ORGÃO: 16 IPSEMB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 15 de novembro de 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB

Portaria 039/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO -
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209001/2022. PARTES: IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA e a empresa **AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial que disponibilize informações Institucionais, licitações, decretos, portarias, editais, leis, banners, notícias, E - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação com suporte técnico via e-mail e WhatsApp de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 17/11/2022 a 17/11/2023. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** PODER 02: PODER EXECUTIVO ORGÃO 16: IPSEMB UNIDADE GESTORA 00: IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Pregão Eletrônico nº 003/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Buriticupu - MA, 18/11/2022. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB, Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva da Cunha pela contratada.

Buriticupu - MA, 18 de novembro de 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

